



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## **COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS (CER/RS)**

**JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO DE FORMA FÍSICA**  
**CARGO: PRESIDENTE DO CREA-RS**

**Processo Protocolo nº: 2026136827**

**Candidato(a): Fábio Roberto Chaves**

### **DELIBERAÇÃO Nº 35/2026 - CER/RS**

A Comissão Eleitoral Regional – CER/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, delibera:

Considerando o disposto no Art. 45 da Resolução nº 1150/2025 do Confea, que estabelece como documentos obrigatórios para registro de candidatura, dentre outros, a Declaração de Bens assinada;

Considerando que o candidato Fábio Roberto Chaves apresentou tempestivamente, na data de 09/04/2026, em meio físico, toda a documentação exigida, incluindo a Declaração de Bens devidamente assinada, atendendo integralmente aos requisitos da referida Resolução;

Considerando que a versão eletrônica encaminhada pelo candidato não continha assinatura na Declaração de Bens, não suprimindo, por si só, a exigência normativa;

Considerando que a exigência legal foi efetivamente cumprida pela via física, com documento assinado e entregue dentro do prazo, de modo a restar inequívoco o atendimento às condições estabelecidas pela Resolução nº 1150/2025;

Considerando reunião de nº 05/2026 da CER/RS, realizada de forma extraordinária em 20/05/2026, a Comissão Eleitoral Regional do CREA/RS, **DELIBERA:**

Pela juntada integral da documentação física entregue tempestivamente pelo candidato, devidamente assinada, lavrando-se o competente termo de juntada pelo servidor responsável, e pela manutenção da versão eletrônica nos autos, com anotação expressa de ausência de assinatura, assegurando a lisura, transparência e segurança jurídica do processo eleitoral, mantendo-se hígido o registro da candidatura.

Porto Alegre, 20 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **LIANA SARTURI DE FREITAS, Membro de Comissão Titular**, em 20/05/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENE REINALDO EMMEL JUNIOR, Membro de Comissão Titular**, em 20/05/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO LUIZ CERUTTI JUNIOR, Coordenador(a) de Comissão**, em 20/05/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS LINDAU, Membro de Comissão Titular**, em 20/05/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ TRAGNAGO, Coordenador(a) Adjunto da Comissão**, em 20/05/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **4012793** e o código CRC **D02101CC**.